

## PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES do Edital de Abertura n. 014 /2011

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, por meio do Diretor da Unidade Universitária de Santa Helena de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que constam nos processos mencionados no referido **Anexo 03**, torna pública a Prorrogação das inscrições ao Processo Seletivo Simplificado, tendo em vista o atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público da Universidade Estadual de Goiás, para fins de seleção de pessoal e formação de cadastro de reserva, destinado à contratação por tempo determinado, na forma de Lei Estadual n. 13.664, de 27 de julho de 2000 e demais instrumentos legais, e mediante as condições estabelecidas neste Edital.

| ANEXO 02 – DAS INFORMAÇÕES GERAIS  |                            |                         |                 |                             |               |                  |
|--|----------------------------|-------------------------|-----------------|-----------------------------|---------------|------------------|
| Unidade Universitária de: Santa Helena de Goiás  |                            |                         |                 |                             |               |                  |
| Endereço: Via Protestato Joaquim Bueno nº 945 Perímetro Urbano Santa Helena de Goiás-Go  |                            |                         |                 |                             |               |                  |
| Comissão nomeada pela Portaria/Gab n.:001/2011 de 05/05/2011.  |                            |                         |                 |                             |               |                  |
| Edital n.:014/2011   |                            |                         |                 |                             |               |                  |
| Processo(s) n.:  |                            |                         |                 |                             |               |                  |
| 2.1 – DO CARGO E DAS VAGAS (Quadro de distribuição de vagas para o PSS)  |                            |                         |                 |                             |               |                  |
| Cargo  | Grande área conhecimento   | Curso                   | Número de vagas | Disciplina(s)               | Carga horária | Requisito mínimo |
| Docente de Ensino Superior   | Ciências Exatas e da Terra | Sistemas de Informação  | 1               | Algebra Linear              | 02            | Especialista     |
|  |                            |                         |                 | Probabilidade e Estatística | 04            |                  |
| 2.2 – DA REMUNERAÇÃO   |                            |                         |                 |                             |               |                  |
| Docentes do Quadro Temporário  | Graduado                   | R\$ 11,56 por hora/aula |                 |                             |               |                  |
|  | Especialista               | R\$ 15,11 por hora/aula |                 |                             |               |                  |
|  | Mestre                     | R\$ 17,49 por hora/aula |                 |                             |               |                  |
|  | Doutor                     | R\$ 20,90 por hora/aula |                 |                             |               |                  |
| <b>Observações:</b>  |                            |                         |                 |                             |               |                  |
| 1) A comprovação da titularidade a que alude o item anterior far-se-á com a apresentação dos seguintes documentos:   |                            |                         |                 |                             |               |                  |
| a) Diploma de Graduação, devidamente registrado;   |                            |                         |                 |                             |               |                  |
| b) Certificado de conclusão de curso de Especialização em conformidade com a Resolução CNE/CES no 1/2001. O certificado de conclusão do curso de especialização poderá ser substituído por declaração atualizada emitida pela Instituição responsável pelo curso (com data inferior a seis meses), constando o histórico escolar e o corpo docente com a respectiva titulação;   |                            |                         |                 |                             |               |                  |
| c) Diploma do curso de Mestrado e/ou Doutorado. (Cópia de Diploma emitido por instituição brasileira com comprovado reconhecimento ou Títulos obtidos no exterior convalidados no Brasil ou Declaração de Conclusão de Curso constando que o acadêmico/estudante cumpriu todas as exigências junto à Instituição/Programa de Pós-Graduação Strictu Sensu, aguardando apenas pela expedição do diploma de mestrado ou doutorado). |                            |                         |                 |                             |               |                  |
| 2) Os títulos acadêmicos obtidos no exterior somente serão aceitos se convalidados, reconhecidos ou revalidados, junto ao Ministério da Educação ou instituição de ensino superior oficial e acompanhados de tradução pública juramentada. Outros documentos obtidos no exterior, apresentados para efeito de pontuação na prova de títulos, deverão ser acompanhados de tradução pública juramentada.                           |                            |                         |                 |                             |               |                  |
| 3) O cadastro de reserva será formado pelos candidatos aprovados e classificados excedentes ao número de vagas.  |                            |                         |                 |                             |               |                  |

**ANEXO 03 – DO CRONOGRAMA**

| DATA                          | HORÁRIO                              | ATIVIDADE  | LOCAL   |
|-------------------------------|--------------------------------------|--|---|
| 19/08/2011                    | Até as 17h                           | Publicação do Edital de Abertura   | Internet site: <a href="http://www.ueg.br/pss">www.ueg.br/pss</a>                                 |
| 22/08/2011<br>a<br>17/09/2011 | 8h às 12h<br>13h às 16h              | Período de inscrição e entrega da documentação e currículo comprovado      | Sala da Comissão Especial para Processo Seletivo Simplificado – CEPSS, Endereço: .....            |
| 19/09/2011                    | Até as 17h                           | Publicação das inscrições indeferidas e canceladas                         | Internet site: <a href="http://www.ueg.br/pss">www.ueg.br/pss</a>                                 |
| 19/09/2011                    | 8h às 12h<br>13h30min às<br>16h30min | Interposição de recursos sobre as inscrições indeferidas                   | Sala da CEPSS   |
| 20/09/2011                    | Até 17h                              | Publicação de recursos interpostos sobre as inscrições indeferidas         | Internet site: <a href="http://www.ueg.br/pss">www.ueg.br/pss</a>                                 |
| 22/09/2011<br>a<br>23/09/2011 | 8h às 12h<br>13h às 16h              | Avaliação Curricular   | Sala da CEPSS   |
| 22/09/2011<br>a<br>23/09/2011 |                                      | Data da Prova Didática   | Sala da CEPSS/UnU   |
| 28/09/2011                    | Até 17h                              | Publicação do resultado preliminar   | Internet site: <a href="http://www.ueg.br/pss">www.ueg.br/pss</a>                                 |
| 29/09/2011                    | 8h às 12h<br>13h às 16h              | Interposição de recursos sobre o resultado preliminar                      | Sala da CEPSS   |
| 29/09/2011                    | Até 17h                              | Publicação da decisão de recursos interpostos sobre o resultado preliminar | Internet site: <a href="http://www.ueg.br/pss">www.ueg.br/pss</a>                                 |
| 30/09/2011                    | Até 17h                              | Publicação do resultado final  | Internet site: <a href="http://www.ueg.br/pss">www.ueg.br/pss</a>                                 |
| 30/09/2011                    | Até 17h                              | Homologação do resultado final e Convocação para contratação               | Internet site: <a href="http://www.ueg.br/pss">www.ueg.br/pss</a>                                 |
|                               | 8h às 12h<br>13h às 16h              | Contratação dos candidatos aprovados                                       | Gerência de Desenvolvimento de Pessoas da UEG - Rodovia BR, KM 99, cep 75.132-903; Anápolis – GO. |

Santa Helena– GO, 05 de setembro de 2011.

*Presidente da Comissão Especial para realização de Processo Seletivo Simplificado  
 Unidade Universitária de Santa Helena de Goiás  
 Universidade Estadual de Goiás*